

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR  
**PORTARIA Nº 4.833, DE 11 DE AGOSTO DE 2015**

Convoca Suplente para ser empossado no Conselho Tutelar Municipal, a fim de substituir titular em período de Licença para Tratamento de Saúde.

**O PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no § 1º, do art. 42, da Lei nº 1.200, de 25 de fevereiro de 2006;

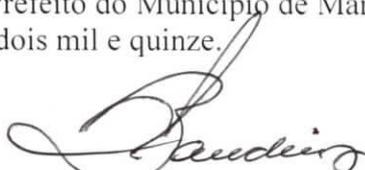
## RESOLVE:

**Art. 1º CONVOCAR** a Suplente BRUNA CONICZAK, para ser empossada no Conselho Tutelar, a partir de 11 de agosto de 2015, em substituição a titular Ivone dos Santos Flach que se encontra de Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias.

**Art. 2º** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá dar posse à Suplente mencionada no artigo anterior para exercer o cargo de Conselheira Tutelar

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmealeiro, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

  
**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**  
Prefeito de Marmealeiro